



EDITAL

Álvaro Miguel Peixinho Alambre Bila, Presidente da Junta de Freguesia de Portimão, torna público, nos termos do Artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo desta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária, realizada em 03/08/2020, aprovou as seguintes deliberações: ---

Apoiar a Associação Salvador com o valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), no âmbito do apoio à aquisição de um barco adaptado para um jovem atleta de Portimão e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Apoiar a Gejupce com o valor de €500,00 (quinhentos euros), no âmbito do apoio às actividades do clube e ao abrigo da alínea v, do artº 16, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada pelos Viveiros Monterosa, no valor de €102,00 (cento e dois euros), acrescida de Iva à taxa reduzida, no âmbito do fornecimento de flores para os jardins da cidade, de acordo com a Informação de Serviço nº 215/2020.-----

Aceitar a proposta de orçamento apresentada por Marco Paulo Pereira Gomes, no valor de €675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros), acrescida de Iva à taxa legal em vigor, no âmbito da prestação de serviço de limpeza no edifício da Junta de Freguesia, de acordo com a Informação de Serviço nº 216/2020.-----

Para constar e produzir efeitos legais, o presente edital vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia de Portimão. -----

Portimão, 04 de Agosto de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Portimão

(Álvaro Miguel Bila)